



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 78 , DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o que consta no processo 23282.000805/2014-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 424, de 28 de julho de 2014, onde se lê: “4.171 (quatro mil cento e setenta e um) dias, leia-se: “3.335 (três mil trezentos e trinta e cinco) dias”.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria